



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025

O Município de Morrinhos do Sul, com sede na Rua Antônio José Carlos, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 93.317.980/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA que está realizando contratação por Dispensa de Licitação, regida pelo Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, cujo objeto será “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM COMPLETA PARA CORRIDA RÚSTICA RECANTO DOS CANYONS – MORRINHOS DO SUL/RS EM 2025, INCLUINDO CHIPS, NÚMEROS, RESULTADOS ONLINE E SUPORTE TÉCNICO”. **As propostas deverão ser enviadas entre os dias 30 de outubro de 2025 ao dia 03 de novembro de 2025**, por e-mail, a forma de julgamento será por MENOR PREÇO ITEM. As documentações inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços em até 2h após declarado o vencedor. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas e para fins de informações é o: licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br.

DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

1. Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor; e no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União);
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência**, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

2 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação

3 - OBJETO: O presente Termo de Formalização de Demanda tem por objeto a contratação de Serviço de cronometragem completa para corrida de rua, incluindo chips, números de peito, resultados online e suporte técnico durante o evento para a 4ª Corrida Rustica Recanto dos Canyons – Morrinhos do Sul/RS de 2025

4 - JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Desporto de Morrinhos do Sul propõe a aquisição de contratação de Serviço de cronometragem para corrida de rua para a 4ª Corrida Rustica Recanto dos Canyons – Morrinhos do Sul/RS de 2025, evento esportivo que visa incentivar à prática esportiva e a integração da comunidade.

O evento tem como objetivos principais:

Estimular a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis entre os moradores de Morrinhos do Sul e região, por meio de uma ação participativa, aberta ao público de todas as idades;

Valorizar o esforço dos participantes, por meio da entrega de medalhas simbólicas que funcionam como reconhecimento pelo envolvimento na causa e pela superação pessoal durante o percurso.

A entrega das medalhas reforça o espírito esportivo, incentiva a adesão a eventos futuros e fortalece o vínculo entre a Secretaria de Desporto e a comunidade de corredores. Além disso, representa um custo acessível frente ao impacto positivo que a ação proporciona em termos de visibilidade institucional, fortalecimento de políticas públicas inclusivas e fomento à cidadania.

Dessa forma, justifica-se a contratação de Serviço de cronometragem para corrida de rua para a 4ª Corrida Rustica Recanto dos Canyons – Morrinhos do Sul/RS de 2025, contribuindo de forma direta para os objetivos sociais e esportivos da 4ª Rustica do Recanto dos Canyons.

5 - TABELA DE ITENS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Unidade de Medida
1	Serviço de cronometragem completa para corrida de rua, incluindo chips, números de peito, resultados online e suporte técnico durante o evento	unidade

6 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O serviço deverá ser prestado na data de 30 de novembro de 2025 no local de realização do evento.

7 - DO RECEBIMENTO

O serviço adjudicado deverá ser prestado totalmente, dentro do prazo estipulado no item 6 deste Termo de Formalização de Demanda.

Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de 15 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Contratante

9 INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) Jucelaine Evaldt de Medeiros

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Jucelaine Evaldt de Medeiros

Morrinhos do Sul, 21 de outubro de 2025

JUCELAINE EVALDT
DE
MEDEIROS:0012795
3051

Assinado de forma digital
por JUCELAINE EVALDT DE
MEDEIROS:00127953051
Dados: 2025.10.21 13:58:09
-03'00'

JUCELAINE EVALDT DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Turismo e Desporto.